

MANUAL DO FORNECEDOR

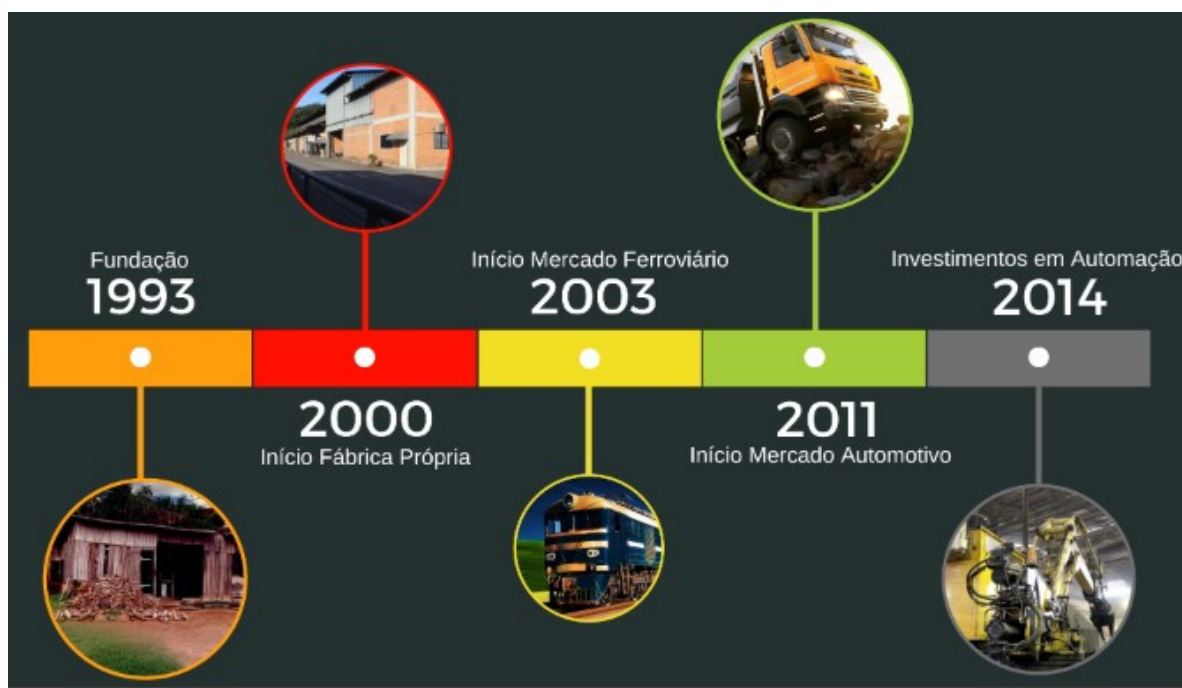
**RUA: CLODOALDO GOMES, 400
DISTRITO INDUSTRIAL
CEP. 89219-550
JOINVILLE/SC**

PERFIL

Fundada em 1993, em Joinville - SC, a Granaço se situa num parque industrial de 20 mil m² próximo à principal rodovia federal BR-101. Sua capacidade atual é de 600 toneladas/mês para produção de ligas de aço carbono, aço ligado, aço manganês, ferro branco alto-cromo e aço refratário. Sob regime de encomenda, atuamos nos segmentos automotivo, de cimento, ferroviário, mineração e de máquinas e equipamentos.

LINHA DO TEMPO

Conheça um pouco mais sobre a nossa história e trajetória de sucesso.



Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

MISSÃO

Fornecer produtos fundidos de alta qualidade, contribuindo para o desenvolvimento de clientes, oportunizando o alcance de objetivos dos nossos profissionais e respeitando a comunidade em que estamos inseridos, para continuar crescendo de maneira sustentável.

VISÃO

Ser competitiva globalmente como referência na indústria de fundição de aço, reconhecida pela credibilidade com cliente.

VALORES

- Negócio do cliente
- Inovação
- Pessoas
- Saúde e segurança
- Meio ambiente e comunidade
- Ética e Integridade
- Respeito e transparência
- Sustentabilidade

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO MEIO AMBIENTE

A Granaço Fundação, localizada em Joinville, composta por uma unidade de negócio, fornecedor mundial de produtos fundidos de aço, usinados e comercialização de peças em aço liga, visa a plena satisfação dos seus clientes e compromete-se em buscar soluções para a melhoria contínua dos Sistemas de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente, pela prática das seguintes diretrizes:

- Alta tecnologia e qualidade, através do constante aprimoramento dos processos e pessoas envolvidas, valorizando a inovação;
- Credibilidade com cliente, em termos de qualidade, entrega e serviços, com direcionamento de ações para determinar e atender seus requisitos;
- Desenvolver o capital humano da empresa, promovendo iniciativas de capacitação e sensibilização das pessoas, visando incentivar envolvimento dos profissionais para eliminação de perigos e redução de riscos;
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Estabelecer relação de benefício mútuo com fornecedores, buscando o melhor resultado;
- Proteger o meio ambiente, por meio do planejamento e implementação de ações que previnam a poluição, considerando a necessidade do uso sustentável dos recursos naturais e de redução dos impactos ambientais, no desenvolvimento de processos, contribuindo com a sustentabilidade.
- Atendimento à legislação, normas e demais requisitos aplicáveis, bem como procedimentos internos;
- Promover a comunicação aberta e transparente com as partes interessadas das ações e resultados relevantes referentes à gestão ambiental e da qualidade.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

POLÍTICA DE COMPRAS

OBJETIVO: Esta política visa estabelecer diretrizes para a aquisição de bens e serviços, assegurando transparência, eficiência, ética e conformidade com normas internas e legislação vigente.

ABRANGÊNCIA: Aplica-se a todos os departamentos e profissionais envolvidos no processo de compras e contratações, bem como a fornecedores e prestadores de serviço que mantenham relações comerciais com a empresa.

PRINCÍPIOS: As compras são realizadas a partir dos princípios fundamentais:

- Concorrência leal e conduta ética com base no código de conduta Granaço.
- Seleção de produtos e serviços que atendam às necessidades da empresa com o melhor custo-benefício.
- Preferência por fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental.
- Cumprimento das normas legais, fiscais e regulatórias aplicáveis.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

ÍNDICE

ÍTEM	DESCRIÇÃO	PÁG
1	Introdução	5
1.1	Objetivo	5
1.2	Escopo	6
1.3	Aplicação	9
2	Contatos	10
3	Ingresso do fornecedor	10
3.1	Fornecedor de materiais / serviços	10
3.1.1	Característica crítica	10
3.1.2	Capabilidade	10
3.1.3	Rastreabilidade	11
3.1.4	Retenção de registros	11
3.2	Fornecedor de serviço de transporte	11
3.3	Fornecedores de serviços de terceiros ou de produtos perigosos	11
3.4	Desenvolvimento de Gestão do fornecedor	12
3.5	Formalização da Contratação via pedido de compra	12
4	Atendimento às regulamentações	13
4.1	Legislações gerais	13
4.2	Lei Geral de Proteção de Dados Lei 13.709/2018 (LGPD)	13
5	Confidencialidade	13
6	Identificação	14
7	Alterações de engenharia	14
8	Solicitação de desvio	14
9	Monitoramento e desempenho do fornecedor	15
9.1	Índice geral do fornecedor	15
9.2	Reporte de não conformidade	17
9.3	Embarque controlado	17
10	Sistema de gestão ambiental	17
10.1	Fornecedores que contém requisito específico ambientalmente	18
10.2	Responsabilidade ambiental do fornecedor	18
10.3	Certificações Norma ISO 14001	19
10.4	Frequências Avaliações	19
11	MTR – Manifesto de transporte de resíduos	19
11.1	MTR – Durante o transporte	19
11.2	CDF – Certificado de destinação final	19
11.3	Cadastro site órgão ambiental	19
12	Código de ética e conduta	20
13	Avaliação de Fornecedor	22
14	Recebimento de mercadoria	22
15	Auditorias da qualidade	22

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

1-INTRODUÇÃO

Os detalhes definidos nesse manual são os requisitos mínimos mandatórios para fornecedores de produtos e serviços, homologados ou em desenvolvimento. A Granaço está comprometida a fornecer produtos com qualidade, ambientalmente correta na sua cadeia de fornecimento, que atendam às necessidades de nossos clientes e, através de parcerias, requer o mesmo comprometimento de seus fornecedores.

1.1-OBJETIVO

O objetivo deste documento é:

- Comunicar e formalizar aos fornecedores da Granaço Fundação LTDA, os requisitos em relação ao sistema de gestão da qualidade e o processo de desenvolvimento, monitoramento dos fornecedores que tenham impacto no produto Granaço;
- Desenvolver a consciência ambiental em nossos fornecedores, visando a propagação e a prática da política ambiental da empresa e o atendimento aos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental;
- Trazer para os fornecedores as recomendações e requisitos que devem levá-lo ao desenvolvimento de produtos e processos que previnam a poluição e reduzam os impactos ambientais de suas atividades.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

1.2 ESCOPO

Este Manual se aplica aos Fornecedores de Materiais / serviços que tenham impacto direto na Qualidade dos produtos das unidades da Granaço, aprovadas ou em desenvolvimento, que fazem parte dos seguintes grupos:

Matéria Prima: É o material empregado diretamente no processo de produção, sendo incorporado ao produto final. Está ligado às propriedades essenciais do produto, como suas características físicas, químicas, mecânicas e dimensionais.

Insumos: São materiais indispensáveis ao processo de fabricação, mas que não se incorporam diretamente ao produto final.

Serviço de pintura: Consiste na aplicação de tinta em peças fundidas.

Serviços de tratamento térmico: Processo de aquecimento e resfriamento de peças sob controles rigorosos de tempo e temperatura, visando alterar e otimizar suas propriedades mecânicas

Serviços de usinagem: Processo que envolve a remoção de material das peças para alcançar as dimensões, formas e acabamentos especificados.

Serviços de Calibração: Calibração e manutenção de instrumentos, dispositivos e equipamentos de medição.

Serviços de inspeção, retrabalho e seleção: Atividades realizadas no produto Granaço, que envolvem a avaliação da qualidade do produto por meio de inspeções para verificar conformidade com os padrões estabelecidos.

Serviços de transporte: Serviços prestados para o transporte dos produtos até o Cliente ou destinatário e matérias primas até a Granaço e transporte de resíduos.

Quadro de Revisões – MFSGQ0001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

Serviços internos: Serviços realizados dentro das instalações da Granaço, incluindo atividades como limpeza, segurança patrimonial, manutenção interna e geral, entre outros.

Embalagem: Materiais utilizados no processo de embalagem dos produtos Granaço.

Dispositivos de controle: Instrumentos utilizados para o controle dimensional de peças.

Ferramental: Refere-se à confecção e utilização de ferramentas e dispositivos necessários para a fabricação, montagem e acabamento de peças.

Ferramentas de corte: São ferramentas utilizadas no processo de usinagem para remover material das peças, modelando-as conforme as especificações dos produtos Granaço.

1.3-APLICAÇÃO

Os requisitos estabelecidos neste manual aplicam-se a todos os fornecedores de produto e/ou serviço que influenciam no meio ambiente e na qualidade do produto Granaço. Estas necessidades não substituem ou anulam quaisquer requisitos da ordem de compra, contrato de fornecimento, projeto de engenharia ou especificações. Eles não desobrigam o fornecedor da responsabilidade de assegurar que todos os materiais fornecidos a Granaço, preencham todas as exigências especificadas.

Nota: Este manual está disponível no site www.granaco.com.br e é de responsabilidade do fornecedor observar sua revisão.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

2-CONTATOS

Administrativo	contato@granaco.com.br
Suprimentos	borba@granaco.com.br
Suprimentos	veronica@granaco.com.br
Qualidade	qualidade@granaco.com.br
Ambiental	ambiental@granaço.com.br

3-INGRESSO DO FORNECEDOR

3.1-FORNECEDOR DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Para fornecimento de material direto e ou serviço aplicado no produto final da Granaço, como condição mínima para ingresso na Granaço, o fornecedor deve disponibilizar informações de cadastro conforme requisitado pelo processo de Compras. A documentação inclui cópia de certificação ISO 9001, IATF16949 (itens automotivos) e/ou ISO/IEC 17025 (calibração) e/ou ISO 14001 (ambiental), reconhecidos pela IAF MLA e ILAC MRA.

Para material direto, amostras e ou informações relacionadas ao produto poderão ser solicitadas. Em casos específicos (quando solicitado), a aprovação para fornecimento de produto / serviço é realizada conforme manuais APQP e PPAP da AIAG (última versão).

3.1.1-CARACTERÍSTICA CRÍTICA

Características Críticas são classificadas como “ESPECIAL” (símbolo: ◇) e “SEGURANÇA” (símbolo: †). Se encaminhada documentação do cliente Granaço, a simbologia pode ser diferente e deverá ser solicitada a tabela de correlação.

3.1.2-CAPABILIDADE

Em casos específicos quando solicitado PPAP, deve-se fazer estudo de capacidade conforme manual CEP da AIAG (última versão) de características

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

ESPECIAIS. Característica de SEGURANÇA deve atingir $Cpk \geq 1,67$ e demais características especiais devem atingir $Cpk \geq 1,33$. Caso não seja atendido valor de Cpk mínimo, pode-se aprovar o processo aplicando inspeção 100% na característica.

3.1.3-RASTREABILIDADE

A rastreabilidade é aplicada para todo material fornecido que influencie na qualidade do produto Granaço, exceto sucata. Prestadores de serviços têm a rastreabilidade aplicada, quando realizado serviço em peça/componente com número de lote.

3.1.4-RETENÇÃO DE REGISTROS

Os registros do Sistema de Gestão Ambiental e Sistema de Gestão da Qualidade do fornecedor devem ser retidos por no mínimo 10 anos.

3.2-FORNECEDOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE

O fornecedor deve disponibilizar informações de cadastro conforme requisitado pelo processo de Suprimentos. A menos que negociado de outra forma, a documentação deve incluir cópia de certificação ISO 9001.

3.3-FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU DE PRODUTOS PERIGOSOS:

Os fornecedores de produtos químicos devem encaminhar a FDS (Ficha de Dados de Segurança) junto com a nota fiscal do material fornecido ou enviá-la por e-mail ao departamento de compras.

Para fornecedores responsáveis pela prestação de serviços internos, em que seja necessário o uso de materiais químicos ou de qualquer outro material classificado como perigoso, e que esses materiais sejam adquiridos diretamente

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

pelo próprio fornecedor, é obrigatório o envio da FDS de cada produto ao setor de compras antes da utilização e da execução do serviço.

3.4-DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DO FORNECEDOR

O objetivo da Granaço para os fornecedores da linha automotiva é que desenvolvam um sistema de gestão da qualidade para tornarem-se certificados na norma IATF 16949, (quando elegíveis) por entidade de terceira parte e/ou quando solicitado.

Para alcançar os objetivos propostos os passos são:

1. Certificação ISO 9001 terceira parte por órgão reconhecido IAF MLA
2. Auditoria de sistema de segunda parte conforme MAQMSR
3. Auditoria de segunda parte conforme IATF 16949
4. Auditorias de terceira parte IATF 16949

Os fornecedores Granaço são incentivados a obter a certificação ISO 14001 ou a implementar procedimentos que promovam soluções sustentáveis em suas operações, alinhando-se às melhores práticas ambientais.

Nota: A Granaço coloca-se a disposição de seus fornecedores e compromete-se a compartilhar informações e métodos. Havendo necessidade de compartilhar informações confidenciais, um termo de confidencialidade deverá ser assinado.

3.5 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO VIA PEDIDO DE COMPRA

O pedido de compra formaliza toda a negociação, incluindo propostas e contrapropostas, não havendo a necessidade de contratos avulsos. É essencial vincular o número da cotação negociada ao pedido de compra, garantindo que todo o processo seja devidamente validado. Itens com características de engenharia precisam seguir os documentos técnicos além do pedido de compra.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

4-ATENDIMENTO ÀS REGULAMENTAÇÕES

4.1-LEGISLAÇÕES GERAIS:

O fornecedor deve estar ciente e atender a todos os requisitos estatutários e regulamentares aplicáveis ao seu produto e/ou serviço.

4.2-LEI GERAL PROTEÇÃO DE DADOS LEI 13.709/2018 (LGPD)

A Granaço respeita os princípios de proporcionalidade, necessidade e relevância, além de firmar o compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade nos termos da Lei. A Granaço coleta e utiliza alguns dados pessoais que pertencem aqueles que de alguma forma se relaciona ao seu negócio, e ao fazê-lo age na qualidade de controlador desses dados, e está sujeita as disposições da Lei Federal 13.709/2018 (LGPD), por isso define a Política de Proteção de Dados com informações importantes para garantir a proteções de seus dados pessoais.

A Granaço se utiliza de tecnologias compatíveis com o mercado, respeitando o estado da técnica e atualizações para registro. Todas as formas e tecnologias utilizadas respeitam a legislações vigentes e os termos da Lei LGPD. A Granaço emprega medidas técnicas e organizativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações de destruição, perda, extravio ou alteração desses dados. Os dados pessoais coletados pela Granaço são armazenados e utilizados por período de tempo que corresponda ao necessário para atingir as finalidades elencadas. O ponto principal da Lei Geral de Proteção de Dados é o empoderamento do titular sobre a utilização correta dos seus dados.

5-CONFIDENCIALIDADE

Os documentos enviados aos fornecedores para fins de cotação, desenvolvimento, informações técnicas, projetos ou execução são considerados confidenciais e de propriedade exclusiva da Granaço, sejam eles patenteáveis ou não. É proibida a divulgação, reprodução total ou parcial, ou qualquer uso não autorizado desses documentos sem a devida permissão por escrito da empresa.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

Essa confidencialidade possui vigência indeterminada, e quaisquer violações estarão sujeitas às penalidades previstas nas legislações aplicáveis.

6-IDENTIFICAÇÃO

Os fornecedores deverão identificar todo material enviado para a Granaço individualmente e/ou na embalagem conforme apropriado, de forma a permitir a identificação imediata do material. As informações mínimas que devem constar na etiqueta são: identificação do fornecedor, código ou nome do produto, quantidade e número de lote (quando aplicável), informações a respeito de produtos perigosos.

A Granaço Fundação Ltda recusará o recebimento, bem como respeita a proibição de transportar, produtos perigosos caso não estejam adequadamente classificados, embalados, identificados, descritos no documento fiscal para o transporte de produto perigoso e acompanhados da documentação exigida.

Material não conforme enviado a Granaço deve estar identificado com cartão descrito “MATERIAL NÃO CONFORME”.

7-ALTERAÇÕES DE ENGENHARIA

Quando solicitada uma alteração de engenharia por parte da Granaço, o fornecedor deve realizar análise crítica e implementação das novas especificações, conforme prazo acordado com a Granaço.

Fornecedores não devem fazer nenhuma modificação não autorizada ao produto ou processo que esteja previamente aprovado pela Granaço. A Granaço deve ser notificada das intenções de mudança no produto ou processo antes da implementação de qualquer mudança. O fornecedor deve aguardar uma autorização formal da Granaço para realizar a alteração.

8-SOLICITAÇÃO DE DESVIO

É política da Granaço não aceitar material ou serviço que não atenda aos requisitos de desenho ou especificações aplicáveis. Solicitação de desvio para material não conforme deve ser enviada a Granaço formalmente para revisão e aprovação, e para obtenção da aprovação pelo cliente da Granaço quando

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

necessário, antes de remessa. Desvios são aprovados somente por um determinado período ou quantidade de material. Nenhum desvio permanente será permitido.

9-MONITORAMENTO E DESEMPENHO DO FORNECEDOR

9.1-ÍNDICE GERAL DO FORNECEDOR

A Granaço estabelece critérios para avaliação dos fornecedores. Esses critérios estão ligados aos requisitos relacionados ao fornecimento e às especificações do produto e ou serviço. Os fornecedores da Granaço são monitorados mensalmente através da avaliação de sua performance e reportados semestralmente, ou em caso incidência no índice 'C', baseado no Índice geral do fornecedor (IGF).

No IGF são avaliados os seguintes requisitos:

Prazo de entrega (AVF0044)

Atraso em dias	Pontuação
0	28
De 01 a 03	25
De 04 a 06	19
De 07 a 11	8
12 dias ou mais	0

Quantidade (AVF0043)

Atraso em Quantidades		Pontuação
Inferior	Superior	Demérito
0,0	14,5	28
14,6	15	21
15,1	19	14
19,1	23	7
23,1	99	0

Qualidade (AVF0135)

Requisito	Pontuação
Material atende os requisitos da Granaço	44

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

Material aceito parcialmente	Demérito proporcional
Material devolvido ao fornecedor	0

Outros requisitos (AVF0050) / (AVF0048)

	Não houve	Houve
Parada de linha produtiva do Cliente	10	0
Abertura de RNC	10	0
Embarque Controlado	04	0
Não responder RNC dentro do prazo	04	0

É aplicada a seguinte fórmula:

IGF = Somatório de todos os requisitos = 100

Classificação:

90 a 100	CLASSE A	Preferencial
75 a 89	CLASSE B	Com oportunidade de Melhoria
50 a 74	CLASSE C	Necessidade de desenvolvimento

Nota1: 49 pontos ou menos no período semestral configura Fornecedor Desqualificado, sendo suspenso e tendo que refazer todo o processo de homologação desde o início.

Classificação Ambiental:

90 a 100	APROVADO SEM RESSALVA	Preferencial
75 a 89	APROVADO COM RESSALVA (PLANO DE AÇÃO 30 DIAS EXECUÇÃO 365 DIAS)	Com oportunidade de Melhoria
50 a 74	REPROVADO (PLANO DE AÇÃO 30 DIAS COM EXECUÇÃO 180 DIAS)	Necessidade de desenvolvimento

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

9.2 - REPORTE DE NÃO CONFORMIDADE

O não atendimento de algum dos requisitos estabelecidos entre a Granaço e o fornecedor é tratado como “não conformidade”. Ao detectar uma não conformidade, dependendo do nível de criticidade, a Granaço enviará ao fornecedor um Relatório 8D.

Prazo referência para respostas:

- 48 horas contenção poderá ser via e-mail
- ✓ Poderá ser considerado embarque controlado seleção 100%
- 15 dias ações corretivas

O fornecedor tem a obrigação de informar a Granaço, sobre qualquer material não conforme ou suspeito que possa estar em trânsito ou já tenha sido entregue. A comunicação deverá ser feita à área da Qualidade da Granaço.

Em casos de abertura de relatório de não conformidade (RNC) referente a atraso ou problemas de qualidade, que resultem em impactos financeiros para a Granaço, os custos poderão ser repassados aos fornecedores na forma de multa, por meio de abatimento em nota de crédito, sem necessidade de aviso prévio.

9.3 – EMBARQUE CONTROLADO

Quando o fornecedor obtiver três devoluções consecutivas por problema de qualidade, automaticamente estará sujeito a embarque controlado, devendo ainda identificar tal situação nos próximos fornecimentos à Granaço. A identificação deverá ser feita por formulário próprio ou padrão Granaço, conforme item 6 deste manual.

10-SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Um SGA demanda uma avaliação dos impactos ambientais provocados pelo processo produtivo da empresa e, com o objetivo de eliminar ou reduzir esses impactos, são definidas e implantadas estratégias e ações, as quais elevam a qualidade ambiental da empresa.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

Os prestadores de serviços podem ser indiretamente responsáveis por aspectos e impactos ambientais no processo produtivo da organização ou em alguma atividade desenvolvida ao longo do processo produtivo.

Os fornecedores terão corresponsabilidade por acidentes ambientais mesmo que fora da empresa, responsabilidade legal quando após análise se constatar responsável causador do dano. Todos os fornecedores são responsáveis em analisar e gerenciar os riscos que seu produto e/ou processo poderá causar ao meio ambiente. Os fornecedores devem atender à legislação ambiental.

10.1 FORNECIMENTO QUE CONTÉM REQUISITO ESPECÍFICO AMBIENTALMENTE

Requer a apresentação de documentações complementares e uma avaliação de risco mais rigorosa:

- Diesel e Combustível: Devem ser adquiridos exclusivamente de fornecedores registrados na ANP/TRR, garantindo conformidade legal e segurança no abastecimento.

10.2 RESPONSABILIDADE AMBIENTAIS DO FORNECEDOR

- a) Analisar e adotar, quando aplicável, as recomendações ambientais do manual de do fornecedor Granaço;
- b) Determinar e implementar ações para melhoria do Índice de Desempenho Ambiental, quando aplicável;
- c) O fornecedor deve sempre desenvolver suas atividades de acordo com a leis e regulamentações ambientais aplicáveis, evitando de qualquer forma o desperdício, prevenindo a poluição e economizando energia.
- d) No transporte, caso o veículo sofra acidente ou avaria ao fogo, independentemente da extensão dos danos, ou qualquer tipo de reparo ou modificação estrutural / dimensional, o veículo deve ser retirado imediatamente de circulação para os devidos reparos e posterior inspeção, bem como a Granaço deve ser informada.

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

10.3 CERTIFICAÇÃO NORMA ISO 14001

A certificação do fornecedor na norma ISO 14001, por um organismo de 3ª parte, exime a Granaço da necessidade de realização da avaliação ambiental.

10.4 FREQUÊNCIA AVALIAÇÕES

A frequência da Avaliação Ambiental será baseada no vencimento da Licença de Operação ou a cada 12 meses (levando em consideração o que for menor).

11 – MTR- MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

O Manifesto de Transporte de Resíduos é um documento obrigatório e deve ser emitido pelas empresas geradoras de resíduos em todas as operações de transporte desses até a sua destinação final. A emissão do MTR é obrigatória para que os órgãos ambientais monitorem a destinação do resíduo gerado.

O MTR é uma ferramenta on line, gratuita e autodeclaratória onde o gerador de resíduos emite formulário do manifesto a cada remessa de resíduos para destinação.

11.1 MTR – DURANTE O TRANSPORTE

Após a emissão, o transportador deverá manter, durante todo o transporte, uma via do MTR, em meio físico e cabe ao armazenador temporário ou destinador final a baixa do correspondente MTR, confirmando o recebimento.

11.2 CDF – CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL

Já a emissão do Certificado de Destinação Final (CDF), deve ser feito pelo destinador, assegurando ao gerador a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recebidos. Desta forma será possível rastrear a movimentação da massa de resíduos em todo o território brasileiro.

11.3 CADASTRO NO SITE ÓRGÃO AMBIENTAL

Informações completas sobre o MTR estão disponíveis no manual de ajuda, no endereço eletrônico <http://mtr.sinir.gov.br>. Ao acessar o sistema na tela inicial há a opção para “Cadastramento do Usuário”. Após realizado o cadastramento, o usuário acessa o sistema utilizando a senha de acesso recebida por e-mail e na opção “ajuda” terá acesso ao Manual de Ajuda. O SINIR é um sistema nacional,

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

portanto alguns estados possui seu próprio sistema, que é o caso de Santa Catarina (IMA – Instituto do Meio Ambiente).

O estado que tiver sistema próprio, lança no seu sistema e no IMA, caso não tenha sistema próprio, lança no SINIR (Nacional) e no IMA (Santa Catarina).

12 - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

O Código de Ética e Conduta da Granaço Fundação prevê que haja o seu cumprimento por parte dos fornecedores e prestadores de serviços. Conforme descrito abaixo, condutas proibidas previstas no código:

- Forçar, aliciar ou coagir pessoas a filiarem-se em sindicatos, partidos políticos, entre outros;
- Portar armas, fumar, apresentar-se ao serviço alcoolizado ou sob o efeito do uso de substâncias entorpecentes durante a jornada de trabalho;
- Provocar constrangimento para si ou para outros, praticar atos e gestos obscenos, palavras de baixo calão durante o expediente e enquanto estiver a serviço da empresa;
- Proceder de forma desatenta, desidiosa, omissa, negligente e imprudente;
- Utilizar pessoas, materiais, máquinas, equipamentos, veículos, peças, ferramentas, estrutura, retirar equipamentos, impressões, cópias e matéria prima para fins particulares, exceto quando autorizado expressamente;
- Utilizar adornos (anel, aliança, brinco, corrente, pulseiras, relógio, etc.) durante a jornada de trabalho nas áreas operacionais;
- Se envolver em qualquer situação que configure conflito de interesses;
- Praticar atos como corrupção, fraude ou quaisquer outros atos ilícitos ou ilegais, como exigir, insinuar, prometer, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, para influenciar em ação ou decisão, para si ou para qualquer outra pessoa;

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

- Aceitar presentes, cortesias, brindes, hospitalidades, ou qualquer vantagem, seja de clientes, fornecedores e terceiros. Todos os itens descritos são de propriedade da Granaço e devem ser entregues à direção, exceto quando de caráter promocional e sem valor comercial (canetas, calendários, agendas, camisetas, etc);
- Praticar condutas ou ser conivente com atos de constrangimento, preconceito, discriminação, chantagem, ameaça, assédio moral, assédio sexual, violência de gênero, propagação de boatos ou qualquer outra forma de violência, devendo denunciar imediatamente os transgressores;
- Utilizar recursos de tecnologia para transmitir, armazenar informações obscenas, perturbadoras, ameaçadoras, preconceituosas, que possam caluniar, difamar ou constranger a empresa, empregados e terceiros;
- Alterar o conteúdo de qualquer documento, informação ou dados, ou utilizá-lo indevidamente, exceto com autorização;
- Gravar ou facilitar a gravação (áudio e vídeo) do ambiente de trabalho, expondo (ou não), mesmo que sem propósito ilícito, eventuais segredos industriais, processos internos, entre outros;
- Acessar áreas onde há indicação de “acesso restrito”, “proibido a entrada de pessoas por este local”, “acesso somente de pessoas autorizadas”, proibido a permanência de pessoas quando a máquina/ equipamento estiver em operação, “proibido ultrapassar” como por exemplo: depósito de inflamáveis, subestação, painéis elétricos, etc;

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke

- Trabalho infantil, exceto programa menor aprendiz;
- Trabalho escravo;
- Improbidades.

Todos os fornecedores devem estar em conformidade com as determinantes do código de conduta da Granaço Fundação Ltda. O código está disponível para acesso íntegro no site: <http://www.granaco.com.br>

13 – AVALIAÇÃO DE FORNECEDOR

A avaliação ou autoavaliação do fornecedor ocorre:

Através da qualidade e entrega pelo cálculo do IGF, no qual verifica seu desempenho no período estabelecido.

Através da ambiental pela avaliação dos fornecedores, conforme check list RGSGA255.

Através da autoavaliação de capacidade pelo formulário RGSUP227.

14-RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Mercadoria entregue sem nota fiscal física e sem autorização não será recebida, retornando de imediato ao remetente.

15 - AUDITORIA DE SEGUNDA PARTE

A Granaço poderá em acordo com o fornecedor, realizar auditoria de segunda parte conforme análise de risco, ou auditoria de homologação, seguindo o procedimento interno. A auditoria pode ser de sistema (ISO9001, IATF16949 e ISO14001) e/ou de processo (Exemplo: VDA 6.3 ou CQI's).

Quadro de Revisões – MFSGQ001

Rev.	Descrição	Data	Responsável	Aprov. Técnica	Aprov. Sist.
24	Alterado itens 3.4 , 9.1 e 9.2	11/04/25	Verônica	Verônica	Selinke
25	Alterados requisitos ambientais	29/09/25	Verônica	Verônica	Selinke